

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1117

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETÁRIO "AD-HOC": JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

2º SECRETARIO "AD-HOC": ASSIS CREMA.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, do segundo ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, SAVERIO AGUSTINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, NELSON MANZANARES, ASSIS CREMA e LUIZ LOPES LANSAC. Ausentes os senhores ARMANDO PASTRO e VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Havendo quorum, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, é dispensada a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária, realizada aos 26 de maio de 1970, a qual, posta em votação, é unânimemente aprovada, sem impugnações. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- INDICAÇÃO do senhor Luiz Lopes Lansac, apoiada e subscrita pelos demais Vereadores presentes, solicitando ao Prefeito Municipal que providencie/ acabamento e melhorias nos abrigos para passageiros instalados nos pontos de ônibus. À Secretaria para as devidas providências. 2)- BALANCE-TE da Câmara Municipal, relativo ao mês de maio de 1970. À Comissão de Finanças. Com a palavra o senhor Presidente informa à Casa ter consultado por escrito a Secretaria do Interior, a respeito de convocação de suplente de Vereador licenciado. Antecipando a resposta escrita, a Secretaria informou verbalmente ser devida e possível a convocação mencionada e, para garantia da atitude desta Presidência, forneceu cópia da resposta dada à idêntica consulta formulada pelo município de Corumbataí. Este parecer eu o tenho em mãos à disposição dos senhores Vereadores, diz o senhor Presidente e, em consequência, convoquei o senhor Sebastião Pereira de Araujo, suplente do senhor Luiz Gonzaga Dártora. Indago ao senhor Luiz Lopes Lansac se poderia ser o portador do ofício / de convocação. Em resposta, sugere o senhor Lansac que o ofício seja encaminhado diretamente ao Hospital onde se encontra internado o senhor Sebastião Pereira de Araujo. Diz o senhor Presidente que providenciará a entrega o mais breve possível, aproveitando o ensêjo para visitar o senhor Sebastião, em companhia de outros Vereadores. 3)- OFÍCIO Nº 252-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, encaminhando cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1118

de comunicação recebida da Prefeitura do Município de São Paulo - Administração Regional de Pirituba-Perus, relativamente à descarga de lixo/nas imediações do Bairro das Laranjeiras, neste Município. Fica dessa / forma respondido o requerimento do Nobre Vereador Assis Crema, sobre o assunto. 4)- OFICIO Nº 256-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo a requerimento do Nobre Vereador Assis Crema, relativamente à doação de terreno para construção de templo e obra assistencial. Esclarece o senhor Presidente que, como é do conhecimento de todos, apenas / duas áreas poderiam entrar em cogitação para esse fim: uma é aquela localizada junto ao Grupo Escolar da Crescuma e a outra é a que se localiza junto à casa do Vereador Assis Crema, sendo que esta última está já prometida ao CLUPESCA DE CAIEIRAS para a instalação de um Parque Infantil. Por essa razão, entrarei em contato com o senhor Prefeito para estudar-se a possibilidade de ser cedido o terreno junto ao Grupo Escolar. À Secretaria para as devidas providências. 5)- OFICIO Nº 267-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo ao requerimento nº 12/70 do senhor Assis Crema e informando que a legalização da viela aberta junto à Estrada de Ferro Santos a Jundiaí só poderá ser efetuada mediante contrato, visto encontrar-se a maioria dos terrenos envolvida em inventário. Pede a palavra o senhor Assis Crema e diz que parece ter havido um engano de parte do senhor Prefeito, pois o que solicitara em seu requerimento foi a abertura da viela e não a sua legalização. Assim, pede ao senhor Presidente entender-se com o senhor Presidente para esclarecer a questão. À Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO Nº 268-70, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo ao requerimento nº 13/70 do senhor Assis Crema e informando estar se dirigindo à Viação / Francorrochense para que sejam obedecidos os horários dos ônibus que servem a esta cidade. Pede a palavra o senhor Assis Crema e diz que o principal motivo de seu requerimento foi solicitar àquela Empresa que também aos domingos e feriados os ônibus atendam, especialmente nos horários de trens, aos moradores do Jardim S. Francisco. Mais uma vez, pois solicito ao senhor Presidente o favor de entender-se com o senhor Prefeito para verificar se o assunto foi devidamente tratado junto à empresa de ônibus. À Secretaria para as devidas providências. 7)- OFICIO Nº 93/70, do Bacharel Júlio Flávio Accioli, participando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia neste município. À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFICIO CIRCULAR Nº 2169, da Câmara Municipal de



[Handwritten signature]

Barueri, encaminhando parecer jurídico contra o contrato firmado pela Prefeitura daquele município com o Professor Caio Alves de Toledo. À disposição dos senhores Vereadores para conhecimento do inteiro teor. À Secretaria para as devidas providências. Acrescenta o senhor Presidente que o Professor Caio, com quem o nosso município também contratou a execução de serviços, esteve há poucos dias na Prefeitura, por solicitação do Prefeito, para legalizar a parte faltante de seu compromisso e pediu um reajuste de cinco mil cruzeiros para terminar os trabalhos. Foi-lhe dito, com toda a clareza, que a Prefeitura aguardaria a complementação do serviço até o dia 16 de julho próximo e que, se não tomasse providências, no dia 17 a questão será levada à Justiça. 9)- OFICIO CIRCULAR Nº 663/70, da Associação Brasileira de Municípios, informando sobre seus diversos trabalhos. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 10)- CIRCULAR Nº 1/70, da Câmara Municipal de Pontes Gestal, participando a eleição da Mesa Diretora para 1970. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO de 22 de maio de 1970, de Centrais Elétricas / de São Paulo S/A - CESP, comunicando estar o município de Caieiras agora adstrito à Regional do Vale do Jaguari-Paraíba, com sede em Atibaia. À Secretaria para as devidas providências. Nada mais havendo a ser apreciado no Expediente, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente; Nobres Colegas: Devo dizer que, em princípio, nunca se deve ser Juiz em causa própria. Entretanto, devo salientar aos Nobres Pares e a essa Douta Mesa que apresento, neste momento, um VOTO DE LOUVOR à atuação dos Vereadores de Caieiras no XIV Congresso Estadual de Municípios, pela forma com que procederam e pela maneira / com que promoveram o nome de Caieiras. Desejo ainda salientar, independentemente de qualquer outra coisa, seja este voto extensivo a / dois Vereadores que de forma brilhante, eloquente e expansiva, projetar o nome do município de Caieiras. Refiro-me aos nossos Colegas Assis Crema e João Henrique de Macedo Mendes, que de forma extraordinária, pelas suas singelas expressões e simplicidade souberam promover / o nome de Caieiras junto a Prefeitos e Vereadores congregados naquele certame. A esses dois homens, quero deixar aqui expresso, com sinceridade, estas palavras de que são merecedores porque souberam honrar o

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1120

nome de Vereadores, o nome de Caieiras. Era o que tinha a dizer. Pede/ a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente,/ Nobres Colegas: Fiquei sensibilizado com a menção elogiosa à minha pesoa e devolvo da mesma forma o elogio ao Nobre Colega Lansac, pois tam**ém** êle, bem como o nosso amigo Armando Pastro e demais colegas da ARENA comportaram-se magnificamente nêsse Congresso. Não apenas eu e o amigo Assis Crema fizêmos projeção de Caieiras, mas sim todos os Vereadores que lá compareceram. Fiquei até comovido com as palavras do Nobre Colega Lansac, mas sou testemunha de que todos os nossos Vereadores fizeram propaganda de Caieiras. Sobremaneira o senhor Presidente soube honrar o nome desta Casa e do nosso município. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Senhores/ Vereadores: Agradeço as palavras de elogio do Nobre Colega Luiz Lopes Lansac. Embora achando não merecer tanto, acredito que todos os nossos Colegas merecem o nosso elogio, pois fizeram uma bela cobertura de Cai eiras, parece-me, como nunca foi feito em outro qualquer congresso. Mudando de assunto, o senhor Assis indaga da Presidência se o senhor Prefeito já teria respondido seu requerimento a respeito do loteamento Vila Angélica. Informa o senhor Presidente não ter ainda recebido a competente resposta. O senhor Assis Crema aproveita o ensêjo para agradecer as informações do senhor Prefeito sôbre os seus demais requerimentos. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Desejo esclarecer, senhor Presidente, dando seqüência ao meu voto de louvor, pois talvez / não tenha explicado bem meu pensamento. Não quiz desmerecer os demais companheiros que lá estiveram e que de forma positiva demonstraram / ser verdadeiros representantes de Caieiras. Eu quiz distinguir êsses / dois elementos que souberam, de uma outra forma, com seu espírito expansivo, mais do que eu, mais do que qualquer outro Vereador, elevar / bem alto o nome de Caieiras. Era o que tinha a acrescentar. Diz o senhor Presidente que a intenção do Nobre Colega Lansac foi bem compreendida, pois para nós, felizmente, os senhores Macedo Mendes e Assis Crema se destacaram como dois baluartes. Pede a palavra o senhor Savério/ Agustinelli e congratula-se com os Nobres Colegas pelo desempenho que tiveram no Congresso de municípios, sentindo não poder ter comparecido também e mais uma vêz apresentando suas excusas pela ausência. ---.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO



1121

O senhor Presidente agradece as palavras do Nobre Colega Savério Agustinelli. Ninguém mais se manifestando, o senhor Presidente apresenta, de imediato, a matéria constante da ORDEM DO DIA, conforme Edital de Convocação nº 14/70, tãda ela para PRIMEIRA DISCUSSÃO. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares e requer oralmente não só a dispensa da leitura dos projetos e respectivos pareceres, pelo fato de a matéria tãda ter sido distribuída aos senhores Vereadores, mas também a discussão/ e votação global de tãdas as proposituras. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADO unânimemente. O senhor Presidente passa a enunciar a matéria: 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 223/70, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal, relativo ao mês de abril de 1970, com parecer favorável da mesma. 2)- PROJETO DE LEI Nº 697/70, do Prefeito Municipal, dando nova redação à Lei nº 641 de 30-4-1970, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 703/70, do mesmo, abrindo crédito suplementar no valor de Cr.\$141.676,88 com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 704/70, do mesmo, dando nova redação à Lei nº 643 de 30-4-1970 com parecer favorável da Comissão de Justiça. 5)- PROJETO DE LEI Nº 705/70, do mesmo, dispondo sãbre cessãõ / de aparelho telefônico em comodato ao Colégio Estadual, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. 6)- PROJETO DE LEI Nº 706/70, do mesmo, dispondo sãbre cessãõ de móveis em comodato ao Grupo / Escolar do Bairro do Serpa, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, englobadamente, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADOS unânimemente em UNICA discussão. Em discussão englobadamente os projetos, ninguém se manifesta. Em votação, APROVADOS unânimemente em Primeira Discussão, excessãõ feita ao Projeto de Resolução nº 223/70, cuja discussão é UNICA. Não havendo nada / mais a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a lavratura da competente Ata, por mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário "ad-hoc" a qual é, a seguir, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 16 de junho de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____